



179/78

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro de 1978, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, Conceição da Rocha Nascimento Reclamante (s)

portador da CTPS nº 13269, série 396, casado, est. civil, brasileira, carpinteiro, domiciliado à nacionalidade, profissão rua (av.) Rua Abel Coimbra, nº 382, aptº , bairro Cidade Jardim, cidade Goiânia, apresentou a reclamação contra Pouso Alto Construção Civil, com endereço à rua (av.) Av. Tocantins, nº 137, sala nº , bairro Centro cidade Goiânia, declarando o seguinte:

Admissão - 16 / 3 / 77
Opção.....- 16 / 3 / 77
Saída.....- 28 / 7 / 77

Salário Cr\$ 1.742,40 mensais
Forma de pagamento semanal
Horário de trabalho das 8 às 18 hs.

Que foi dispensado injustamente e pleiteia os depósitos do FGTS e AM no código 01.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada para a
realização da audiência, ficando ciente
reclamante.

Goiânia, 30 de janeiro de 1978

Eulôney
PI Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação,
na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que v a i
por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

MJ
* Funcionário responsável*

- 1) Conceição da Rocha dos Santos
2) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram)
ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julga
mento.

Goiânia 30 de janeiro de 1978

Diretor de Secretaria MJ

3
ante
sua

de Goiânia

299/78

Pouso Alto Construção Civil
Av. Tocantins, 137- Centro
NESTA

Conceição da Rocha Nascimento

Praça Cívica, 226

12,35 doze e trinta cinco

06

seis

março de 1978

Goiânia

31

janeiro

78

Prude

CERTIDÃO

... que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 2.018

Goiânia, 01 de 02 1978

Prude

Chefe de Secretaria

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DC(S)} _{DA(S)}

ata que segue

Goiânia, 6 de março 1978

Elu Pires
DIRETOR DE SECRETARIA

4
Ante
Ante

31 janeiro

78

12,35

06 março 78

Ante

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
certidão supracitada através do Registro

Postal n.º 2.017
Go. n.º 01 de 02 1978

Ante

Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 179 /78 .

Aos 6 dias do mês de março do ano de 1978, às 12,35 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Ricardo V. Moreira da Rocha, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Conceição da Rocha Nascimento contra Pouso Alto Construção Civil relativa a FGTS. no valor de Cr\$ -

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apreendidas as partes, presentes ambas. A recda. representada pela Srta. Vera Helena dos Santos Gontijo, que pediu a juntada de uma carta, o que foi deferido.

As partes se conciliaram entregando a recda. ao reclamante, até amanhã, as guias do FGTS. no código 01, na Secretaria da Junta.

O recte. ao cumprimento do acordo dará quitação pelo pedido inicial.

A Junta homologou o acordd.

Custas no valor de Cr\$ 10,00, calculadas sobre Cr\$ 100,00 valor arbitrado à condenação, pela recda.

Nada mais, e, para constar, eu, Elber, datilografei a presente.

Ricardo V. Moreira da Rocha
Juiz do Trabalho
Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores
Sebastião G. de Amorim
Vogal R. dos Empregados

Comissão de Proce. Documentais
Vera Helena dos Santos Gontijo



pouso
alto

b
m

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos a Srta. VERA HELENA DOS SANTOS GONTIJO, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, na audiência a ser realizada nesta data.

Goiânia, 06 de março de 1978

pouso alto empreendimentos imobiliários S.A.
João Ferreira Machado
Diretor Administrativo

smt

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, todos os
delegados do processo não
passar
Goiânia, 07 de 03 de 1978

Paulo
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 07 de 03 de 1978

Paulo
DIRETOR DE SECRETARIA

Arquivem com as cautelas

legais.

08/13/78

Ricardo MRO